

Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502415-27.2014.8.06.0000, designar **THIAGO PEREIRA DE MENEZES**, Analista Judiciário, matrícula 8303, para realizar levantamento do sistema de detecção de alarme de incêndio e acompanhamento da Empresa PRINTEC de manutenção de subestação abrigada, na Comarca de Juazeiro do Norte, no período de 24 a 26/02/14, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2014.

**Samuel de Melo Sousa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTRARIA Nº 309/2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretário Geral em exercício, e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502003-96.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Fábio de Moraes Campbell Pena, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 10414.1/0 para substituir Celso Marins Torres Filho, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 6896.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/01/2014 a 05/02/2014, e designar Mírian de Albuquerque Nóbrega, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 200373.1/7, para substituir o Oficial de Gabinete supracitado, pelo mesmo período, todos com lotação no Gabinete do Desembargador Teodoro Silva Santos.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 do mês de fevereiro de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Secretário Geral, em exercício

PORTRARIA Nº 311/2014

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500100-23.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marise Fortaleza Fontes Amorim, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 4915.1/9, lotada na Secretaria da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 335/2014

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500058-33.2013.8.06.0025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Patrícia Bezerra, Técnica Judiciária AJ23, matrícula nº 5125.1/6, lotada no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no